



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **543**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00016271-66

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 207/20

Objeto: Registro de Preços de insulinas e outros hormônios, na forma de soluções injetáveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0002-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	24226	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10ML LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2.250	1.660,00
4	26396	INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	525	1.650,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 NOV. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00016271-66

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de insulinas e outros hormônios, na forma de soluções injetáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 207/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Ell. V. L. C. Silva
Cargo: farmaceuta
CPF: 681 597 226 72 RG: 5 380 646
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 246-0169
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Wesley Ferreira Lima
Cargo: Coord. de Interação
CPF: 891 483 471 - 91 RG: 452 9199 DGPC-60
Data de Nascimento: 20/04/79
Endereço residencial: Rua 3, 978, Setor Morais - Goiânia-GO
E-mail institucional: hospfar@hospfar.com.br
E-mail pessoal: wesleyferreira@hospfar.com.br
Telefone(s): (62) 3269-3500 / 9 8206-7171
Assinatura: Wesley Ferreira Lima

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.